

aos Juizes de Direito Cooperadores do Programa Pontualidade.

Art. 2º Fica designada a juíza leiga Anna Paula Nascimento Oliveira para atuar junto aos Juizes de Direito Cooperadores do Programa Pontualidade.

Art. 3º A juíza leiga designada nos termos do art. 2º desta Portaria deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2024.

Belo Horizonte, 18 de março de 2024.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

PORTARIA Nº 6.508/PR/2024

Torna sem efeito dispositivo da Portaria da Presidência nº 6.506, de 15 de março de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 6.506, de 15 de março de 2024, que "Dispensa juíza leiga de sua função e designa juiz leigo para atuar em unidade jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais";

CONSIDERANDO o disposto na alínea "b" do subitem 16.4 do Edital nº 1/2019, o qual rege a seleção pública para formação de cadastro de reserva de juizes leigos no Sistema dos Juizados Especiais da Capital e do Interior, de que será tornada sem efeito a portaria de designação de juiz leigo e ficará o candidato eliminado da seleção pública que, após ser designado, formalizar a desistência da função, antes da assinatura do termo de compromisso;

CONSIDERANDO que o candidato Vergílio Silva de Alvarenga Moraes, aprovado em processo seletivo e devidamente designado, manifestou expressamente desistência da referida designação, conforme processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0484702-68.2023.8.13.0000;

CONSIDERANDO o que constou no processo do SEI nº 0780639-24.2023.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito o art. 2º da Portaria da Presidência nº 6.506, de 15 de março de 2024, o qual designa o juiz leigo Vergílio Silva de Alvarenga Moraes para atuar perante o 35º Juiz de Direito da 3ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de março de 2024.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

PORTARIA Nº 6.509/PR/2024

Designa juiz leigo para atuar em unidade jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO os resultados da seleção pública para formação de cadastro de reserva de juizes leigos no Sistema dos Juizados Especiais da Capital e do Interior regida pelo Edital nº 1/2019, publicados no Diário do Judiciário Eletrônico de 24 de março de 2020 e homologados em 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.2 do Edital nº 1/2019, que rege a seleção pública para juizes leigos;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0049747-42.2024.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o juiz leigo Wallace Pereira Albino para atuar junto ao 35º Juiz de Direito da 3ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte.

Art. 2º O juiz leigo designado nos termos do art. 1º desta Portaria deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de março de 2024.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. THIAGO COLNAGO CABRAL, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Designando os Juízes de Direito abaixo relacionados para cooperarem na comarca de Francisco Sá, em prorrogação, nos termos do artigo 73, da Lei Complementar nº 59/01, com a redação dada pela Lei Complementar nº 85/05. Fica estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art. 8º, inciso VII, alínea "c"), limitando-se o crédito de dias de compensação a 5(cinco) dias/mês para cada magistrado.

Juiz designado	Lotação	Período
Alexandre de Almeida Rocha	2ª Vara Criminal e de Execuções Penais de Manhuaçu	01 a 30/04/2024
Lourenço Migliorini Fonseca Ribeiro	Vara de Execuções Penais de Uberlândia	01/05 a 30/06/2024

Designando os Juízes de Direito abaixo relacionados para cooperarem no mutirão Projef, na Comarca/Vara indicada, conforme segue, nos termos da legislação vigente. Fica estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art.8º, inciso VII, alínea "b"), para presidir Tribunal do Júri.

Juiz designado	Lotação	Cooperar na Unidade	Período
André de Melo Silva	Januária - 2ª Vara Cível e da Infância e Juventude Cível	Januária - Vara Criminal e de Execuções Penais, da Infância e da Juventude Infracional e de Precatórias Criminais	01.04.2024 até 30.04.2024
Bárbara Alves Maciel	Januária - Unidade Jurisdicional do Juizado Especial		
Daniel Henrique Souto Costa	Januária - 1ª Vara Cível, de Família e de Cartas Precatórias Cíveis		

Designando o Juiz de Direito abaixo relacionado para cooperar no mutirão Projef, na Comarca/Vara indicada, conforme segue, nos termos da legislação vigente. Fica estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art.8º, inciso VII, alínea "c"), para realizar audiência.

Juiz designado	Lotação	Cooperar na Unidade	Período
Rafael Niepce Verona Pimentel	Betim Unidade Jurisdicional do Juizado Especial – 2º JD	Juatuba - Vara Única	15.05.2024 até 29.05.2024

Designando os Juízes de Direito abaixo relacionados para cooperarem no mutirão Projef, na Comarca/Vara indicada, conforme segue, nos termos da legislação vigente. Fica estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art.8º, inciso VII, alínea "b"), para presidir Tribunal do Júri.

Juiz designado	Unidade Judiciária em que responde /substitui ou titular na Capital	Unidade Judiciária em que substituiu na Capital	Data
Rafaela Kehrig Silvestre	Substituindo junto à 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias	Substituiu junto ao Tribunal do Júri - 1º Presidente	06/02/2024
Luiz Felipe Sampaio Aranha	Respondendo junto à Vara Agrária de Minas Gerais e Acidente do Trabalho	Substituiu junto ao Tribunal do Júri - 1º Presidente	07/02/2024
Thiago Grazziane Gandra	Substituindo junto à 1ª Vara de Feitos da Fazenda Pública Municipal	Substituiu junto ao Tribunal do Júri - 2º Presidente	26/02/2024
Maria Isabel Fleck	Titular da 1ª Vara Criminal	Substituiu junto ao Tribunal do Júri - 1º Presidente	05/02/2024

Designando o Juiz de Direito abaixo relacionado para cooperar no mutirão Projef, na Comarca/Vara indicada, conforme segue, nos termos da legislação vigente. Fica estabelecido que a referida cooperação foi autorizada nos termos da Resolução 945/2020 (art.8º, inciso VII, alínea "b"), para presidir Tribunal do Júri.

Juiz designado	Lotação	Cooperar na Unidade	Período
Edson Alfredo Sossai	Nanuque - Unidade Jurisdicional do	Águas Formosas - Vara	11 a 15/03/2024